



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 021/2019/SCR – Manaus, 23 de janeiro de 2019.

Interrompe o primeiro período de férias da servidora
SÔNIA MARIA DE SOUSA PANTOJA, por
necessidade imperiosa de serviço.

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª
REGIÃO, EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, usando de suas atribuições legais e
regimentais;

CONSIDERANDO que a servidora **SÔNIA MARIA DE SOUSA PANTOJA**
está com férias designadas para o período de 14 a 23/01/2019 (10 dias);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 262/2018, que regulamenta o
instituto das férias dos servidores;

CONSIDERANDO que em virtude do início do biênio 2018/2020, bem como
da necessidade e conhecimento do serviço da nova equipe desta Corregedoria.

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **SÔNIA MARIA DE SOUSA PANTOJA**, ocupante da Função Comissionada - FC 6, matrícula no MentoRH 110964, a partir do dia 15/01/2019, ficando o período restante redesignado para o interregno de 29/07 a 06/08/2019 (9 dias).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região